



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE  
BARRETOS**

Dispensa eletrônica, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Processo nº 1888/2026.

Edital nº 0242/2026.

Objeto: O presente tem como objeto a aquisição de medicamentos para atendimento de pacientes conforme processos judiciais. As quantidades estimadas deverão contemplar o período de três meses. Para a conclusão do processo poderá ser necessário a avaliação de marca visando assegurar a qualidade e a aceitação do material. É de suma importância que todas as especificações contidas no TR sejam cumpridas ao ser ofertado o produto para que se evite desclassificação das empresas.

Abertura início de cadastro das propostas a partir do dia 15/05/2026 às 09:00h.

Encerramento dia 20/05/2026 às 09:00h.

Início da disputa dia 15/05/2026 às 09:01h.

\*Edital Disponível no [Portal de Compras Públicas \(PCP\)](#)

Forma de pagamento: 30 dias

A entrega que deverá ser feita no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Saúde, na Av: Ibirapuera, 177 - Bairro: City Barretos no horário das 07:30 as 16:00 hrs, no prazo de 05 dias diretos.

Barretos-SP, 15 de maio de 2026.

**ODAIR DE MOURA E SILVA**

Prefeito Municipal

**ANGELO ROBERTO GONÇALVES**

Secretária Municipal da Saúde